

**DECRETO Nº 12.807, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.925.616,54 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022 – Fonte: 17170000 – R\$ 1.925.616,54 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)**, na forma seguinte:

**PORTARIA INTERMINISTERIAL MDR/MMFDH Nº 9,  
DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2021 26 782 0221 2766 33903999 17170000	1.7.1.9.99.0.1.00000.1	1.925.616,54
<b>TOTAL</b>		<b>1.925.616,54</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

17170000 = Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV - EC Nº 123/2022

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
*Secretário de Segurança Pública*